



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 299/2021

DE 29 DE MARÇO DE 2021

**“Referenda a Deliberação CEIVAP nº 295,
aprovada “*ad referendum*” pela Diretoria
Colegiada do CEIVAP”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade garantir a salubridade empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP;

Considerando as recomendações pelas autoridades de saúde para o adiamento de reuniões e eventos para que fossem evitadas aglomerações em locais fechados como prevenção ao contágio pelo COVID-19;

Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê e a importância de se dar a devida transparência aos processos no âmbito do CEIVAP;



Considerando a Deliberação CEIVAP nº 295 que dispõe sobre a renovação do prazo do Grupo de Trabalho Mananciais – GT Mananciais, aprovada “*ad referendum*” pela Diretoria Colegiada do CEIVAP, em 19 de janeiro de 2021; e

Considerando o Artigo 10, § 4º, inciso III, do Regimento Interno do CEIVAP, que dispõe sobre a competência da Diretoria Colegiada do Comitê para decidir *ad referendum*, sobre os casos de urgência ou inadiáveis.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação CEIVAP nº 295, de 19/01/2021, aprovada “*ad referendum*”, que dispõe sobre a renovação do prazo do Grupo de Trabalho Mananciais – GT Mananciais

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Resende, 29 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ANA LARRONDA ASTI
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

MATHEUS MACHADO CREMONESE
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

RICARDO RODRIGUES JACOB
Secretário do CEIVAP